



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

12 / 09 / 2023

**PORTARIA N° 411, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Determina ponto facultativo como específica”.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e ainda, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 2.276, de 12 de setembro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, em protesto pela Autonomia Financeira dos Municípios, que têm enfrentado dificuldades econômicas, devido a queda do valor transferido por meio do FPM e ICMS, comprometendo a programação financeira estabelecida pela administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Catalão, no dia 13 de setembro de 2023 (quarta-feira).

**Art. 2º** - Esta portaria não se aplica aos cargos de vigilante, segurança e recepcionistas, os quais deverão permanecer com o seu expediente de trabalho, conforme escala previamente estabelecida junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catalão, aos 12 (DOZE) dias do mês de setembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se.

**Jair Humberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Telefone: (64) 3411-4444

Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás